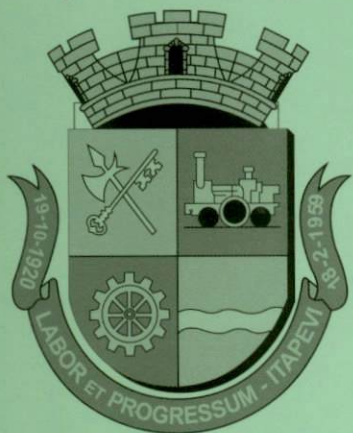




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo Nº 006/2021

Projeto de Lei nº 005/2021

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, O MÊS MARÇO BRILHANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Denis Lucas de Oliveira – REPUBLICANOS. / *Sininho PSD*

Emendas _____ Substitutivo _____

Rejeitado ☐ Retirado pelo Autor ☐ Arquivado ☐

Aprovado ☐ Autógrafo nº: _____

Veto _____ Rejeitado ☐ Aprovado ☐

Lei _____

Observações _____



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PROJETO DE LEI Nº 005/2021

*Institui no âmbito do município de Itapevi, o mês "MARÇO
Brilhante" e dá outras providências.*

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
☒	Justiça e Redação
☐	Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
☐	Finanças e Orçamento
☐	Fiscalização e Controle
25/01/2021	
Presidente	

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Itapevi o mês "MARÇO BRILHANTE" campanha de conscientização e popularização em saúde visual, com atuação preventiva da OPTOMETRIA.

Art. 2º São objetivos do mês Março brilhante:

I - promoção de palestras nas escolas, eventos e atividades educativas com foco na atuação preventiva através do Optometrista;

II - veiculação de campanhas de mídias, colocando-se à disposição da população informações de banners, folders, redes sociais e outros materiais ilustrativos e exemplificativos sobre a prevenção contra problemas relacionados à visão, contemplado a generalidade do tema.

Art. 3º Esta lei entra vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do início do ano letivo seguinte, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2021.

DENIS LUCAS DE OLIVEIRA
VEREADOR

Republicanos 10

Erondina Ferreira Godoy
Vereadora Tininha PSD
1ª suplente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

JUSTIFICATIVA

Nobres pares,

Segundo o Conselho Brasileiro de Óptica e Optometria – CBOO junto com seus Regionais em atenção aos mais de 6 milhões de brasileiros que sofrem com problemas na visão, entre eles, cerca de 100 mil crianças em idade escolar, ainda não corrigidos pela falta de implementação de um programa federal de atenção primária em saúde visual e ocular, adequado, de qualidade e amplo acesso, a exemplo do que é praticado em todo o mundo, através da atuação do Optometrista.

O Optometrista é o profissional da área da saúde, não médica, responsável pela avaliação primária da saúde visual e ocular, sua regulamentação pela portaria nº 397, de 09/10/2002 (classificação brasileira de ocupações CBO, editada pelo ministério da trabalho e emprego) que assim prevê: “Realizam exame optométricos; confeccionam lentes; adaptam lentes de contato; montam óculos e aplicam próteses oculares. Promovem educação lentes de contato, promovem educação em saúde visual; vendem produtos e serviços ópticos e optométricos; gerenciam estabelecimentos. Responsabilizam-se tecnicamente por laboratórios ópticos, estabelecimentos ópticos básicos ou plenos e centros de adaptação de lentes de contato. Podem emitir laudos e pareceres ópticos-optométricos.”

Ele é o profissional capacitado para identificar, diagnosticar, corrigir e prescrever óculos, lentes de contato e terapias que irão compensar as alterações visuais (ex. miopia, astigmatismo, hipermetropia e presbiopia “vista cansada”) e ou reabilitar as condições de todo o sistema visual.

Segundo a CBOO a baixa qualidade visual gera um impacto negativo no desenvolvimento educacional e econômico do indivíduo e da nação, provocando, dentre outros males os problemas de aprendizagem, evasão escolar, marginalização e baixa produtividade, limitando as oportunidades e reduzindo a qualidade de vida.

Para tanto a campanha tem como objetivo principal promover uma mudança de paradigma quanto ao cuidado com a visão, com foco na atuação preventiva, através do Optometrista.

A campanha simboliza a saúde Ocular e o mês de março, é o mês do optometrista e foi escolhido em homenagem ao trabalho desse, profissional fundamental do cuidado primário da saúde visual e ocular.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2021.

DENIS LUCAS DE OLIVEIRA
VEREADOR

Republicanos 10